

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

- Art. 1º. NOMEAR como PREGOEIRO e como MEMBROS de Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Itapemirim, os servidores públicos abaixo relacionados:
 - I. Pregoeiro: Hérico Silva Araújo;
 - II. Equipe de Apoio: Antônio Marcos de Souza Silva, Jadeílson Baiense Pinto e Walber Dutra Marvila.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, com a composição dos Servidores públicos abaixo relacionados:

- I. Presidente: Evandro de Lima Costa;
- II. Membros: Fabiano Ferreira Macina, Rolian da Cunha Pereira e Sandra Rosa Carvalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

